











UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Edital de Seleção

CURSO DE EXTENSÃO "PULSAR" PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER.

1. PREÂMBULO

Em mais uma parceria, a Câmara Alemã do Rio de Janeiro, a Universidade de Colônia da Alemanha, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar, realizam o projeto "PULSAR" (Curso de Extensão), uma ATITUDE positiva na educação e no esporte por intermédio de experiências teórico-práticas inclusivas.

Com o intuito de propiciar aos profissionais da educação, saúde, esporte, lazer, entre outras áreas, conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, desafios e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação e esporte adaptado/inclusivo.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrição será dia 11 a 25 de fevereiro de 2022.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: contato@institutoincluir.com.br. O título do e-mail deverá conter a expressão "Inscrição Pulsar". A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital, deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail.
- 2.3 Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no tem 2.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 3.1 Cópia do diploma de graduação ou cópia do histórico escolar (candidatos em formação).
- 3.2 Cópia da carteira de identidade.
- 3.3 Cópia do CPF.
- 3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível nos Anexos I e II deste edital.
- 3.5 Carta de intenção do(a) candidato(a), devidamente identificada, justificando seu interesse em fazer o curso e as contribuições para a formação e vida profissional.
- 3.6 Comprovante de vínculo profissional para candidatos formados (carteira de trabalho, contracheque,













comprovante de nomeação de cargo, declaração, etc.).

3.7 Profissionais da rede públicas de serviços (creches; escolas; universidades; projetos sociais; secretarias de educação, esporte, lazer e cultura, entre outros) deverão enviar uma declaração comprovando o vínculo profissional.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Qualificar 40 profissionais de diversas áreas no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, saúde, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes/fazeres presentes na formação em diversos espaços sociais.

4.2 Objetivos Específicos

- 4.2.1 Qualificar diferentes profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana, esporte inclusivo, entre outras.
- 4.2.2 Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de saúde, qualidade de vida, educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- 5.1 Serão oferecidas 40 vagas para profissionais das áreas de educação, esporte e lazer, formados ou em formação (cursando a graduação), e que tenham interesse na área da inclusão.
- 5.2 Terão prioridade para realização do curso profissionais atuantes nas redes públicas de serviços (creches; escolas; universidades; projetos sociais; secretarias de educação, esporte, lazer e cultura, entre outros).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Documentação obrigatória completa e legível, de acordo com o item 3 deste edital.
- 6.2 Comprovante de vínculo profissional para candidatos formados e profissionais das redes públicas de serviços (carteira de trabalho, contracheque, comprovante de nomeação de cargo, etc.) ou de vínculo institucional para candidatos em formação (carteira de estudante, declaração de escolarização, etc.).
- 6.3 Análise da carta de intenção do candidato justificando seu interesse em fazer o curso e as contribuições para a formação e vida profissional.

As inscrições serão preenchidas de acordo com a sua ordem de recebimento. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) selecionados (as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) antes do início das aulas, se realizará a convocação.













7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Inscrições: de 11 a 25 de fevereiro de 2022.

7.2 Análise dos documentos: de 25 a 27 de fevereiro de 2022.

7.3 Divulgação dos resultados: dia 28 de fevereiro na página www.lepedi-ufrrj.com.br e por e-mail aos

candidatos selecionados.

7.4 Início das aulas: 19 de março de 2022.

8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DOCURSO

8.1 O curso será realizado de forma ON-LINE.

8.2 As aulas serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de março, abril e maio de 2022, sendo as datas dos encontros:

19 de março de 2022; 02 de abril de 2022; 16 de abril de 2022; 30 de abril de 2022; 07 de maio de 2022; 14 de maio de 2022;

28 de maio de 2022.

8.3 A carga horária do curso se divide em atividsdes **síncronas** e **assíncronas**. As **atividades síncronas**, encontros on-line, ocorrerão das 8 às 12 h nas datas citadas anteriormente, totalizando 28 h. As **atividades assíncronas**, realizadas ao longo do curso, incluindo o trabalho final, correponderão a 32 h de atividades, perfazendo um total de **60 h de formação**.

IMPORTANTE!!! Só serão certificados os cursistas que tiverem: 75% de frequência nos encontros on-line do curso (aulas aos sábados, ao vivo pelo Zoom); 75% de frequência na plataforma EAD do curso; com a documentação e trabalho final entregues na data informada pela coordenação e que preencherem os questionários de satisfação de cada aula.

9. DESENHO CURRICULAR

9.1 O Curso será organizado em 07 módulos, sendo eles teórico e práticos. Serão 7 aulas que contemplam os temas:

1ª aula: Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência e do Esporte Adaptado/Inclusivo;

2ª aula: Aspectos Sociais da Pessoa com Deficiência;

3ª aula: Saúde da Pessoa com Deficiência;

4ª aula: Fundamentos do Treino e Aprendizagem de Exercício Físico;

5ª aula: Comunicação e Linguagem;

6ª aula: Apoio na Educação Escolar;

7ª aula: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

Obs: Esta programação pode sofrer alteração sem aviso prévio.













10. CONTEÚDOS CURRICULARES:

Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência e do Esporte Adaptado/Inclusivo:

A pessoa com deficiência; Estudo das modalidades esportivas adaptadas (histórico e evolução); Avaliação funcional do esporte adaptado; Regulamentos nas várias modalidades; A organização do esporte paraolímpico; Possibilidades de inclusão através do esporte e da educação; Atividades recreativas no contexto inclusivo; Acessibilidade.

Aspectos Sociais da Pessoa com Deficiência:

Conceitos gerais e considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação e Inclusão Social; Princípios do trabalho inclusivo.

Saúde da Pessoa com Deficiência:

Promoção de saúde; Agentes de saúde nos espaços formais e informais de educação e do esporte; Intervenção do profissional de sáude junto à pessoa com deficiência, sua família e comunidade; A interdisciplinaridade dos agentes de saúde com o professor; A atividade física/recreativa/lúdica na melhora da qualidade de vida do estudante com deficiência; Relato de casos.

Fundamentos do Treino e Aprendizagem de Exercício Físico:

Fundamentos do treino e aprendizagem através do exercício físico; Princípios gerais do exercício para pessoas com deficiência; Treino e aprendizagem do exercício físico – pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva; Recursos para atendimento do público-alvo da educação especial; Debates e relatos de casos.

Comunicação e Linguagem:

Comunicação e diversidade humana; Uso de expressões comuns do dia-a-dia; Produtos de apoio para comunicação acessível; Acessibilidade comunicacional; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; A comunicação como chave da aprendizagem; As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

Apoio na Educação Escolar:

A diversidade humana; Os princípios da inclusão escolar e seus desafios; Projeto político-pedagógico e sua operacionalização no contexto da escola inclusiva; Intervenção e recursos pedagógicos para estudantes com deficiências; Abordagens de inclusão/saberes e fazeres escolares para a inclusão do público-alvo da educação especial.

Educação Especial na Perspectiva Inclusiva:

O que é Educação Inclusiva? O que é Inclusão em Educação? Princípios históricos, sociais e legais; Referenciais político-filosóficos que fundamentam a inclusão; Terminologias e caracterização legal da deficiência; Direitos das pessoas com deficiência e classes marginalizadas à educação; O que é capacitismo? Culturas, políticas e práticas de inclusão; Conhecer/entender as demandas inclusivas da sua região.













11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É de responsabilidade da equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;
- 11.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos(as), valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;
- 11.3 O candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp, além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;
- 11.4 Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá o um e-mail com informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;
- 11.5 O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: http://www.lepedi-ufrrj.com.br;
- 11.6 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: contato@institutoincluir.com.br;
- 11.7 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;
- 11.8 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição;
- 11.9 Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso, para que outro aluno seja chamado por este Edital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Coordenação













ANEXO I

PULSAR - CURSO DE EXTENSÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER

FICHA DE INSCRIÇÃO Nome: Nome da mãe: Nome do pai: Naturalidade:_____ Nacionalidade: Datade Nasc.: / / CPF:____ RG.:_____Órg. Expedidor:____Emissão:____ Endereço completo com CEP: Telefone/WhatsApp de contato:______ E-mail: Já sou formado (profissional). Informar área e local de atuação: Estou em formação (estudante). Informar Curso e Universidade: Você tem algum tipo de deficiência? | Sim Não Qual deficiência? Sua deficiência demanda algum recurso de acessibilidade?













ANEXO II

PULSAR - CURSO DE EXTENSÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

E.,
Eu,,
portador(a) da identidade nº, inscrito(a) no
CPF nº:, candidato(a) a estudante do
"CURSO PULSAR", uma ATITUDE positiva na educação e no
esporte através da experiência teórico-prática de atividades
inclusivas, do Instituto Incluir: Transformar & Democratizar &
Humanizar, em parceria com a Câmara Alemã do Rio de Janeiro, a
Universidade de Colônia da Alemanha e a Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos
e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI -
UFRRJ), declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações
deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão
supracitado, nas datas e horários informados previamente, com
carga horária de 60 horas.
Rio de Janeiro,/2022.
CANDIDATO(A)